



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

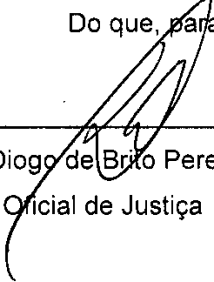
Aos 06/12/23, às 17:35 horas, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no endereço constante no mandado, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos 0002356-40-2022-8-16-0045, de EXECUÇÃO DE TÍTULO G. movido por PARKER - MIGLIORINI INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA, contra ALINE MORA GARANCI 04508869998, ai sendo, procedi a penhora do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s):

01 FORNO PAULISTANO A GÁS, REDONDO, COM PE, MANGUEIRA E REGISTRO, CONFORME FOTOS. AVALIAÇÃO DO FORNO COM OS ACESSÓRIOS.

Avaliação: Referido(s) bem(ns) foi(ram) por mim avaliado(s) em R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS) - MÉDIA DE VALOR INTERNET + ACESSÓRIOS.

Em seguida, deixei o referido bem depositado em mãos do(a) Sr(a). ALINE MORA GARANCI, o qual ficará como Depositário do mencionado bem, até ulterior deliberação do MM. Juiz.

Do que, para constar, digitou-se este quer vai devidamente assinado.


Diogo de Brito Peres
Oficial de Justiça

Aline mora garanci
Depositário fiel

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, às 17:55 hrs., localizei e procedi a intimação do(a) devedor(a) ALINE MORA GARANCI 04508869998, do inteiro teor da penhora e avaliação supra o qual ficou devidamente cientificado, para os fins que achar de direito, tendo o(a) mesmo(a) lançado ciente abaixo como se vê e aceitou a cópia que lhe ofereci.

Dou fé. Arapongas, 06 / 12 / 2023.


Diogo de Brito Peres
Oficial de Justiça

Aline mora garanci
Ciente da penhora e do conteúdo no auto supra

Reg: 138/23

Livro: 23

Fls: 127

OFICIAL DE JUSTIÇA

